



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 1/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 005/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: EVELINE SALOMÃO, brasileiro(a), ocupante do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 363.234.338-18, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **27/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 60 (Sessenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **01/08/2023**, para Prestação de atividades de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, **de 28/01/2024 para 27/03/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 27 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
<hr/> EVELINE SALOMÃO CPF nº 363.234.338-18	<hr/> Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 2/16



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, da lei 14.133/2021

Processo Administrativo 01/2024
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ** no exercício das atribuições, torna público, aos interessados que pretende realizar contratação direta. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de serviços de internet.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓTICA DE 100 MBPS COM IP FIXO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Poderá eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços adicionais, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

A proposta de Preços deverá ser entregue na sede do COMAFEN, localizado na avenida Brasil, 1721, Centro – Loanda -PR - CEP 87.900-00, no horário das 8:00h às 12:00h, e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail comafen@comafen.pr.gov.br até a data limite.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na sede do COMAFEN, no endereço e horário supra informado, pelo e-mail comafen@comafen.pr.gov.br, ou através do fone: 3425-1910.

Loanda, 26/01/2024.

Renato das Neves Silva
Agente de Contratação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 3/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 012/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **MARIA CONCEICAO CORREA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 557.548.219-72, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **27/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 60 (Sessenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **01/08/2023**, para Prestação de atividades de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, **de 28/01/2024 para 27/03/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 27 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
MARIA CONCEICAO CORREA CPF nº 557.548.219-72	Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 4/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 019/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **LUZINETE RODRIGUES CANDIDO**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, portador(a) do CPF nº 045.931.449-14, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **27/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 60 (Sessenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **01/08/2023**, para Prestação de atividades de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, **de 28/01/2024 para 27/03/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 27 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
LUZINETE RODRIGUES CANDIDO CPF nº 045.931.449-14	Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 5/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 020/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: NOEMIA MEIRA LIMA, brasileiro(a), ocupante do cargo de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, portador(a) do CPF nº 014.712.509-03, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **27/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 60 (Sessenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **01/08/2023**, para Prestação de atividades de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, **de 28/01/2024 para 27/03/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 27 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
<hr/> NOEMIA MEIRA LIMA CPF nº 014.712.509-03	<hr/> Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 6/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 021/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIZZO**, brasileiro(a), ocupante do cargo de VIGIA TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 132.810.559-82, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **27/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 60 (Sessenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **01/08/2023**, para Prestação de atividades de VIGIA TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, **de 28/01/2024 para 27/03/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 27 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIZZO CPF nº 132.810.559-82	Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 7/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 022/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **WILLIAM ARAUJO ALCANTARA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de PEDREIRO TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 340.987.458-52, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **27/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 60 (Sessenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **01/08/2023**, para Prestação de atividades de PEDREIRO TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, **de 28/01/2024 para 27/03/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 27 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
_____ WILLIAM ARAUJO ALCANTARA CPF nº 340.987.458-52	_____ Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 8/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 025/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **ELISANGELA ALVES PEREIRA SCIONTE**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, portador(a) do CPF nº 041.758.129-70, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **27/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 60 (Sessenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **01/08/2023**, para Prestação de atividades de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, **de 28/01/2024 para 27/03/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 27 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
ELISANGELA ALVES PEREIRA SCIONTE CPF nº 041.758.129-70	Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 9/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP
CNPJ sob o nº 05.677.897/0001-06

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-PMNL

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PARA COLETA SELETIVA, ANEXO DE ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES, no Aterro Sanitário de Nova Londrina/PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
(art. 57, *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, previsto até **10 de julho de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 131/2023, de 10 de julho de 2023.

Nova Londrina, 04 de janeiro de 2024.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES
Secretário Municipal Desenv. Econ. Meio Ambiente
e Agricultura



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 10/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ARIANA MAURICELLI MAGALHAES HONORATO

CPF nº 065.771.149-78

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

Objeto: **Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de instrutores para a execução de trabalhos junto aos usuários do CRAS e do CREAS, conforme Planos de Aplicação PAEFI e PAIF e especificações no Anexo I do edital:**

INSTRUTOR DE OFICINA DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS - 35

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 06 (seis) meses, previsto até **13 de Junho de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº397/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Nova Londrina, 08 de dezembro de 2023.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 11/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ELENICE ROBERTO SOARES e CPF nº 016.544.829-60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

Objeto: **Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de instrutores para a execução de trabalhos junto aos usuários do CRAS e do CREAS, conforme Planos de Aplicação PAEFI e PAIF e especificações no Anexo I do edital:**

INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTESANATO COM PEDRARIA - 130 HORAS

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 06 (seis) meses, previsto até **13 de Junho de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 399/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Nova Londrina, 08 de dezembro de 2023.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 12/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARINETE DOS SANTOS SCARPELLI

CPF nº 022.780.969-66

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

Objeto: **Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de instrutores para a execução de trabalhos junto aos usuários do CRAS e do CREAS, conforme Planos de Aplicação PAEFI e PAIF e especificações no Anexo I do edital:**

INSTRUTOR DE OFICINA DE MANICURE - 35 HORAS

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 06 (seis) meses, previsto até **13 de Junho de 2024**.

CLÁUSULA 2ª- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 400/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Nova Londrina, 08 de dezembro de 2023.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 13/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ nº 18.787.554/0001-46

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMATAÇÃO, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA, POR SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes em comum e recíproco acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses até **01 de fevereiro de 2025**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª - Para a renovação do contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMATAÇÃO, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA, POR SECRETARIAS MUNICIPAIS**, fica reajustado o valor com aplicação do reajuste de preços em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), passando o valor do contrato a vigorar no valor de R\$ 126.171,72 (cento e vinte e seis mil e cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 19/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

Nova Londrina, 25 de janeiro de 2024.

ILSON BOSCARATO

Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 14/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: VERONICA BORGES DE SOUSA GONÇALVES MEI

CNPJ nº 26.996.755/0001-81

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

Objeto: **Aquisição de produtos de padaria, confeitaria, conforme Plano de Aplicação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF 2022, com recursos do Governo Federal.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 02 (dois) meses, previsto até **05 de março de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 233/2022, de 05 de julho de 2022.

Nova Londrina, 03 de janeiro de 2024.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 15/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: FLEXPONTO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA. ME

CNPJ nº 31.482.303/0001-11

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CARTÃO PONTO ELETRÔNICO

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Prorrogação do Contrato: 12 meses até 03 de fevereiro de 2025

DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª – Os valores mensais e anual serão mantidos.

Valor total: R\$ 15.403,80 (quinze mil e quatrocentos e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA 3ª - Inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 038/2020, de 03/02/2020.

Nova Londrina - Pr, 25 de janeiro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2672

26 de Janeiro de 2024

PG. 16/16

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 033/2024

26 de janeiro de 2024

Súmula: **EXONERA** SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOMEADO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação espontânea do Servidor Público Municipal contida em Ofício sob protocolo nº 168/2024, de 26 de janeiro de 2024, optando pelo retorno ao cargo de Vereador, em detrimento à nomeação para o exercício de Cargo em Comissão, notadamente pela incompatibilidade da manutenção da nomeação,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor Paulo Cesar Francischetti – Matrícula nº15621, retornando ao seu cargo efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VIE9Mc neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio